



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CLAUDIO LUIS GUIMARÃES (Claudio)

COAUTORES: Vereadores que a esta subscreve.

EMENTA: Solicitou fiscalização das empresas de ônibus que fazem as linhas intermunicipais em Porto Real com o cumprimento dos horários.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia ao DETRO, no sentido de estudar a possibilidade de fiscalizar as empresas de ônibus que fazem as linhas intermunicipais em Porto Real com o cumprimento dos horários.

JUSTIFICATIVA

Durante a caminhada matinal, o Autor assustou, pois seis horas da manhã se deparou com o carro do DETRO indo em direção à Floriano, e na volta, em frente à Coca-Cola, o carro estava parado e cheio de van parada, sendo fiscalizadas. Parabenizou o DETRO pelo trabalho, e perguntou se estava fiscalizando os ônibus também, não satisfeito o Vereador Cláudio perguntou para o agente o que estavam fazendo lá, e o mesmo falou que estavam fiscalizando, uma demanda para fiscalizar transporte alternativo e não ônibus; o agente falou que a direção do DETRO mudou e estava tudo novo. O Vereador Cláudio perguntou dos ônibus novamente, seus horários, e foi informado que a demanda naquela hora era transporte alternativo e não ônibus; por isso faz esta indicação.

Porto Real, 25 de novembro de 2021

CLAUDIO LUIS GUIMARÃES

Autor

Assinam como coautores:

Carlos Antonio de Lima

Diego Graciani de Almeida

Elias Vargas de Oliveira

Fábio Nunes Maia

Fernanda Emerenciano dos Santos

Henry de Carvalho Nunes

Juan Pablo da Silva Almeida

Luís Fernando da Silva

Renan Márcio de Jesus Silva

Ronário de Souza da Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

